



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1108/2010

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público
em favor da servidora **FÁTIMA APARECIDA FERRARESSO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **FÁTIMA APARECIDA FERRARESSO**, portadora do RG sob nº. 4.263.561-8 e CPF nº. 791.101.429-91, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, nomeada em 01 de abril de 1991, lotada na Secretaria de Fazenda, nos termos do Processo nº. 4758/2010, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº. 022/93, o tempo de 1.443 (Um mil quatrocentos e quarenta e três) dias, ou seja, 3 (três) anos, 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de setembro de 2010.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Setem bre / 20 10
DE N.º 8975
UBUARAMA, 10 / 09 / 20 10
09
DIVISÃO DE SERVICOS GERAIS E PATRIMÔNIO